

## SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE APUCARANA

CNPJ nº 78 957 669/0001-63

Apucarana, 16 de agosto de 2018.

## Senhor Presidente:

Através do presente, vimos encaminhar as Reivindicações da categoria profissional por nós representada visando à assinatura de instrumento convencional, tendo em vista a possibilidade das categorias profissionais e patronal representadas respectivamente pelo SICAP – Sindicato dos Contabilistas de Apucarana e SESCAP – Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná assinarem Convenção Coletiva de Trabalho, para viger no período de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019.

A apresentação da presente pauta se dá em função da aprovação da mesma em Assembléia Geral realizada em 16/08/2018, considerando a convivência harmoniosa que as entidades têm mantido no decorrer dos anos e também pelo fato de que a quase totalidade das cláusulas referem-se à manutenção das atuais condições vigentes.

Salienta-se que foi aprovada a manutenção de todas as cláusulas da convenção coletiva de trabalho vigente com exceção de cunho econômico, a saber:

Correção salarial – redação atual com correção do INPC integral relativos aos últimos 12 meses, mais aumento real, totalizando o percentual arredondado de 3% (três por cento)

## Piso Salarial Profissional

Gerente Geral	R\$ 5.365,72
Master	R\$ 2.634,85
Sênior	R\$ 1.845,15
Junior	R\$ 1.505,63
Trainee	R\$ 1.012,60 até 90 dias, após 90 dias R\$ 1.269,44

**Auxilio refeição/alimentação** passa a ser de R\$ 9,50 em quantidade equivalente ao número de dias úteis trabalhados para municípios superiores a 100.000 habitantes e inferiores a 200.000 habitantes. E R\$ 5,10 para municípios inferiores a 100.000 habitantes.

A cláusula trigésima oitava que trata da contribuição assistencial passara a ser 2% sobre os salários do mês de junho de 2018.

Deverá ser mantida a redação das demais cláusulas da última Convenção Coletiva (2017/2018), com o mesmo período de vigência da última CCT de 01 de junho de 2018 até 31 de maio de 2019.

Certos de que as nossas pretensões serão atendidas reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Hylcineia Deisy da Silva Liboni

Presidente SICAP

Ilmo Sr<sup>o</sup> **Alceu Dal Bosco**Presidente do SESCAP-PR
Curitiba - PR